



Esclarecimentos - Processo 50/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
30/07/2026 15:10	Prezado Pregoeiro, Referente ao Edital do Pregão Eletrônico 50/2026 Processo Administrativo 2923/2026 solicitamos, por gentileza, esclarecimento dos itens abaixo: 1) Informar a área de intervenção do projeto (área construída/reformada, em m²), objeto da ampliação e reforma da EMEB Profª Franceli de Fatima Missé Nascimento, para fins de dimensionamento da capacidade técnico-operacional exigida na proposta. 2) Disponibilização do cronograma físico-financeiro detalhado da obra, com as etapas, prazos parciais e respectivo prazo total previsto para execução dos serviços, tendo em vista que o Edital indica apenas o prazo de vigência contratual de 12 (doze) meses, sem detalhamento das fases de execução. 3) Disponibilização dos Projetos Executivos (arquitetônico, estrutural, elétrico, hidrossanitário, cobertura e complementares) referenciados no Memorial Descritivo/Termo de Referência (Anexo I), indispensáveis ao correto dimensionamento e precificação dos serviços. Desde já agradecemos a atenção e aguardamos retorno. Atenciosamente, Eng Sheila Zeuli		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
30/07/2026 15:33	GOSTARIA A DISPONIBILIZAÇÃO DOS OUTROS DOCUMENTS QUE FALTAM, PLANILHAS ORÇAMENTARTIAS, COMPOSIÇÕES DO BDI ENTRE OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPOE A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA UM SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
05/08/2026 16:03	Prezados, Solicitamos esclarecimento referente às exigências de Qualificação Técnica Profissional (Item 9.3.5.1.2 do Edital): Para o atingimento dos quantitativos mínimos exigidos nas parcelas de maior relevância, será permitido o somatório de quantitativos de múltiplos atestados/CATs? Existe alguma limitação numérica quanto à quantidade máxima de atestados/CATs que a licitante poderá apresentar para comprovar a capacidade técnica? Atenciosamente,		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.